



COMISSÃO DE SAÚDE

ATA NÚMERO 35/XIV/ 2.ª SL

Aos 22 dias do mês de outubro de 2020, pelas 13:30 horas, reuniu a Comissão de Saúde, na sala 5 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Discussão e votação do Parecer sobre a Proposta de Lei n.º 60/XIV/2.ª - «Lei das Grandes Opções para 2021-2023» - Autor do Parecer: Deputado André Ventura;
2. Discussão e votação do Parecer sobre a Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª - «Aprova o Orçamento do Estado para 2021» - Autor do Parecer: Deputado Ivan Gonçalves;
3. Discussão conjunta dos Projetos de Resolução n.ºs 592/XIV/1.ª (PS) - «Recomenda ao Governo a aprovação da Estratégia Nacional para a Prevenção e Tratamento da Anemia e consagra o dia 26 de novembro como o Dia Nacional da Anemia», 680/XIV/2.ª (PSD) - «Consagra a data de 26 de novembro como o Dia Nacional da Anemia e recomenda ao Governo que aprove uma Estratégia Nacional para a Prevenção e Tratamento da Anemia», 691/XIV/2.ª (PCP) - «Recomenda ao Governo que estude a criação de uma estratégia nacional sobre a Anemia» e 720/XIV/2.ª (BE) - «Recomenda ao Governo a criação de um plano nacional de combate à anemia»;
4. Discussão do Projeto de Resolução n.º 699/XIV/2.ª - «Recomenda ao Governo a simplificação do regime legal de emissão de Atestados Médicos de Incapacidade Multiuso, bem como a adoção de medidas de urgência para acelerar a emissão e revalidação desses atestados»;
5. Discussão e votação do Relatório Final da Petição n.º 28/XIV/1.ª - «Inseminação Artificial / Procriação Medicamente Assistida (PMA) *Post Mortem*» - Relatora: Deputada Sandra Pereira.

Antes da ordem do dia, a Presidente informou os Deputados que os peticionários **subscritores** da Petição n.º 643/XII/4.ª – *Autorização do medicamento patisiran* – **desistiram** da petição no dia 19 de outubro, com fundamento no facto do



COMISSÃO DE SAÚDE

ATA NÚMERO 35/XIV/ 2.ª SL

medicamento em causa já ser compartilhado pelo SNS. Não havendo oposição de nenhum Deputado, a Comissão aceitou o requerimento de desistência e declarou a petição como finda, **determinando** o seu arquivamento, nos termos do artigo 16.º, n.º 3, do Lei do Exercício da Petição.

1. Discussão e votação do Parecer sobre a Proposta de Lei n.º 60/XIV/2.ª - «Lei das Grandes Opções para 2021-2023» - Autor do Parecer: Deputado André Ventura.

O Deputado André Ventura começou por referir que o Parecer sobre a [Proposta de Lei n.º 60/XIV/2.ª - «Lei das Grandes Opções para 2021-2023»](#) - se circunscreveu aos dados mais relevantes que, na área da Saúde, a Lei das Grandes Opções 2021-2023 (LGO 2021-2023), do XXII Governo Constitucional, introduz. Mencionou os compromissos assumidos pelo Governo em torno das quatro grandes agendas, tendo ainda dado nota dos contextos económico e social. Por fim, o autor do parecer referiu que, na sua opinião, nas Grandes Opções 2021-2023 o Governo apresenta uma carta de intenções, sem detalhe sobre a concretização e objetivação dos meios de financiamento e a forma de atingir os objetivos propostos.

O Deputado Álvaro Almeida cumprimentou o autor do parecer, que o PSD acompanha, e, apesar de reservar a opinião do grupo parlamentar para momento posterior, deu nota de que partilha quase todas as preocupações expressas.

A Deputada Ana Rita Bessa cumprimentou e agradeceu a elaboração do parecer.

A Presidente cumprimentou o autor do parecer. Os considerandos e conclusões do Parecer foram aprovados por maioria, com a abstenção do PCP, registando-se a ausência do PAN.

2. Discussão e votação do Parecer sobre a Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª - «Aprova o Orçamento do Estado para 2021» - Autor do Parecer: Deputado Ivan Gonçalves.

O Deputado Ivan Gonçalves apresentou o parecer sobre a [Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª](#), que «Aprova o Orçamento do Estado para 2021», dando nota das principais linhas estratégicas de orientação da política do Governo, para o setor da saúde, no ano de 2021.

O Deputado Álvaro Almeida cumprimentou o Deputado pelo parecer, que considera objetivo e sugeriu uma alteração na página 11, no sentido constar «o Governo prevê iniciar».

COMISSÃO DE SAÚDE

ATA NÚMERO 35/XIV/ 2.ª SL

Os Deputados Moisés Ferreira, Ana Rita Bessa e Paula Santos referiram que acompanham o parecer por ser factual e concordam com a sugestão do Deputado Álvaro Almeida. O Deputado Ivan Gonçalves aceitou a sugestão feita e irá corrigir o parecer.

A Presidente agradeceu o trabalho realizado e colocou à votação os considerandos e conclusões do Parecer, os quais foram aprovados por unanimidade, registando-se a ausência do PAN e do CH.

3. Discussão conjunta dos Projetos de Resolução n.ºs 592/XIV/1.ª (PS) - «Recomenda ao Governo a aprovação da Estratégia Nacional para a Prevenção e Tratamento da Anemia e consagra o dia 26 de novembro como o Dia Nacional da Anemia», 680/XIV/2.ª (PSD) - «Consagra a data de 26 de novembro como o Dia Nacional da Anemia e recomenda ao Governo que aprove uma Estratégia Nacional para a Prevenção e Tratamento da Anemia», 691/XIV/2.ª (PCP) - «Recomenda ao Governo que estude a criação de uma estratégia nacional sobre a Anemia» e 720/XIV/2.ª (BE) - «Recomenda ao Governo a criação de um plano nacional de combate à anemia».

A Deputada Sónia Fertuzinhos apresentou o [PJR n.º 592/XIV/1.ª](#), começando por fazer um enquadramento da doença, referindo o índice da sua prevalência em Portugal e consequências e defendendo a necessidade de concretização de um conjunto de medidas, no âmbito de uma Estratégia Nacional para a Prevenção e Tratamento da Anemia. Esta Estratégia deverá passar pelo estabelecimento de objetivos de redução da incidência da anemia na população portuguesa, pela abordagem multisectorial deste problema, não só numa perspetiva de cuidados de saúde, mas também de nutrição e alimentação e de educação, pela sensibilização dos serviços e profissionais de saúde para as causas e sintomatologia da anemia, com vista a favorecer o seu conhecimento, pelo diagnóstico precoce e tratamento e pela realização de rastreios e outras medidas de prevenção e tratamento especialmente dirigidas a grupos sociais mais vulneráveis, em especial crianças, adolescentes, mulheres em idade fértil, grávidas e idosos.

O Deputado Alberto Machado apresentou o [PJR n.º 680/XIV/2.ª](#) dando nota que a anemia constitui um problema de saúde pública global e que esta doença condiciona a qualidade de vida dos doentes, tendo um forte impacto psicológico, emocional,



COMISSÃO DE SAÚDE

ATA NÚMERO 35/XIV/ 2.ª SL

familiar, social e económico na sua vida e conduzindo, frequentemente, a situações de depressão e de incapacidade temporária para o trabalho. Assim, é necessária uma Estratégia Nacional para a Prevenção e Tratamento da Anemia, que compreenda o estabelecimento de objetivos de redução da incidência da anemia na população portuguesa, a abordagem multissetorial do problema da anemia, não só numa perspetiva de cuidados de saúde, como de nutrição e alimentação e de educação, a sensibilização dos serviços e profissionais de saúde para as causas e sintomatologia da anemia, com vista a favorecer o seu conhecimento, diagnóstico precoce e tratamento, a realização de rastreios e outras medidas de prevenção e tratamento especialmente dirigidas a grupos sociais mais vulneráveis, em especial crianças, adolescentes, mulheres em idade fértil, grávidas e idosos, bem como a instituição do dia 26 de novembro como o Dia Nacional da Anemia.

A Deputada Paula Santos apresentou o [PJR n.º 691/XIV/2.ª](#), dando conta que em Portugal se verifica um índice de prevalência da doença superior ao da média dos países desenvolvidos, e que é necessário dar uma resposta que possibilite a prática do diagnóstico precoce e do acompanhamento médico e terapêutico adequado. Importa elaborar uma estratégia nacional para a anemia que, integrada no quadro das políticas de promoção da saúde e prevenção da doença, inclua linhas de intervenção multidisciplinares e específicas ao nível da educação nutricional, possibilite o diagnóstico, tratamento e acompanhamento dos doentes com anemia e, de forma especial os grupos vulneráveis e de risco, a promoção da realização de rastreios que tenham como destinatários os grupos sociais mais vulneráveis, especialmente crianças, adolescentes, mulheres em idade fértil, grávidas e idosos. Recomenda ainda que a Direção Geral de Saúde e outros organismos do Estado e especialistas e sociedades científicas, que estudam a Anemia, se envolvam na elaboração da estratégia nacional; que os estabelecimentos e serviços do Serviço Nacional de Saúde sejam dotados dos meios humanos, financeiros e técnicos adequados ao desenvolvimento e implementação da estratégia nacional para a anemia e seja reforçada a formação nos cuidados de saúde primários, e dos seus profissionais, para que se possa aprofundar o conhecimento desta patologia, em particular o rápido diagnóstico e tratamento.

O Deputado Moisés Ferreira apresentou [PJR n.º 720/XIV/2.ª](#) explicando que, sendo um problema de Saúde Pública, é imperativa a criação de compromissos no que diz



COMISSÃO DE SAÚDE

ATA NÚMERO 35/XIV/ 2.ª SL

respeito à literacia para este problema e às formas de combate e prevenção, através da elaboração de um Plano Nacional de Combate à Anemia e da criação de programas conjuntos com a comunidade médica e educativa para fomentar a literacia para a doença, onde se incluam medidas que, ao nível da educação nutricional, fomentem a alteração de hábitos que possam potenciar quadros de Anemia; que se desenvolvam ações de formação para a comunidade educativa de forma a saber identificar e acompanhar casos que possam configurar quadros de anemia; que seja feito investimento em meios técnicos, humanos e financeiros do Serviço Nacional de Saúde de forma a responder eficazmente aos baixos números de diagnósticos e tratamentos da anemia em Portugal; que seja criado um Plano Nacional de Gestão do Sangue do Doente, dotando os estabelecimentos e serviços do Serviço Nacional de Saúde dos meios humanos, financeiros e técnicos adequados ao seu desenvolvimento e implementação.

Usou ainda da palavra a Deputada Ana Rita Bessa, que referiu que, pese embora o CDS-PP acompanhar, genericamente, os projetos de resolução apresentados, o que considera fundamental é a implementação efetiva e urgente de medidas para combater este problema de saúde pública.

Concluída a discussão dos projetos de resolução, a informação relativa a este debate será remetida ao Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

4. Discussão do Projeto de Resolução n.º 699/XIV/2.ª - «Recomenda ao Governo a simplificação do regime legal de emissão de Atestados Médicos de Incapacidade Multiuso, bem como a adoção de medidas de urgência para acelerar a emissão e revalidação desses atestados».

O Deputado Pedro Alves apresentou o [PJR n.º 699/XIV/2.ª](#), referindo que se encontram neste momento perto de 50 mil pessoas a aguardar a realização de juntas médicas para verificação de incapacidades, pelo que recomenda ao Governo que simplifique e desburocratize o regime legal de emissão dos AMIM, e que, enquanto tal não sucede, sejam adotadas medidas de urgência, extraordinárias e transitórias, tais como, assegurar a realização das juntas médicas no prazo legal de 60 dias a contar da data de entrega dos requerimentos para avaliação de incapacidade; no caso de doentes oncológicos, que seja atribuído extraordinariamente aos mesmos um grau de



COMISSÃO DE SAÚDE

ATA NÚMERO 35/XIV/ 2.ª SL

incapacidade de 60%, com limite máximo de cinco anos após o diagnóstico inicial ou até à realização da junta médica requerida; e que se criem mecanismos que permitam a prorrogação da validade de atestados em processo de renovação, enquanto a crise pandémica consumir meios que se constituam como obstáculos à renovação dos Atestados Médicos de Incapacidade Multiuso.

Fizeram intervenções sobre esta iniciativa, manifestando a sua concordância com as recomendações, os Deputados Susana Amador, Moisés Ferreira, Paula Santos e Ana Rita Bessa.

Concluída a discussão do projeto de resolução, a informação relativa a este debate será remetida ao Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República

5. Discussão e votação do Relatório Final da Petição n.º 28/XIV/1.ª - «Inseminação Artificial / Procriação Medicamente Assistida (PMA) *Post Mortem*» - Relatora: Deputada Sandra Pereira.

A Deputada Relatora Sandra Pereira apresentou o Relatório Final sobre a Petição n.º 28/XIV/1.ª, referindo o seu objeto, procedendo à sua análise e dando conta da audição dos peticionários. Concluiu com o parecer de que se encontram preenchidos todos os requisitos formais e de tramitação e de apreciação em plenário, devendo o Relatório ser remetido ao PAR, com conhecimento aos peticionários.

A Deputada Elza Pais cumprimentou a Deputada Relatora e deu nota de que espera que a Assembleia da República termine com a discriminação e injustiça impostas pela lei atual.

A Deputada Paula Santos cumprimentou a Deputada Relatora e valorizou a petição e a iniciativa de cidadãos e referiu que o PCP também contribuiu com uma iniciativa legislativa sobre a matéria.

A Deputada Sandra Pereira clarificou que não disse que a lei atual era injusta.

O Relatório Final da Petição foi colocado à votação, tendo sido aprovado por unanimidade, com a ausência do PAN e CH.

A Deputada Paula Santos deu nota da necessidade de se agendar a discussão dos projetos de lei sobre os certificados multiusos que baixaram sem votação, para nova apreciação na generalidade.



COMISSÃO DE SAÚDE

ATA NÚMERO 35/XIV/ 2.ª SL

A Presidente referiu que essa matéria será incluída na ordem do dia da próxima reunião da Comissão.

A reunião foi encerrada às 14:48 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada e cuja gravação pode ser acedida neste [link](#).

Palácio de São Bento, 25 novembro 2020.

A PRESIDENTE


(MARIA ANTÓNIA DE ALMEIDA SANTOS)



COMISSÃO DE SAÚDE

ATA NÚMERO 35/XIV/ 2.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Alberto Machado
Álvaro Almeida
Ana Maria Silva
Ana Rita Bessa
Anabela Rodrigues
André Ventura
António Maló de Abreu
Bebiana Cunha
Cláudia Bento
Hortense Martins
Joana Lima
José Rui Cruz
Maria Antónia de Almeida Santos
Moisés Ferreira
Paula Santos
Pedro Alves
Rui Cristina
Sandra Pereira
Sónia Fertuzinhos
Susana Amador
Susana Correia
Telma Guerreiro
Elza Pais
Fernanda Velez
Francisco Rocha
Hugo Patrício Oliveira
Ivan Gonçalves
João Gouveia
Luís Soares
Marta Freitas
Sara Velez

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

José Manuel Pureza
Ricardo Baptista Leite